



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82530-230
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2019

Processo nº 23411.006528/2019-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº **25/2019**, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 24/10/2019, processo administrativo nº **23411.006528/2019-74**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventuais futuras aquisições de **MATERIAIS DE CONSUMO PARA O EIXO DE CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS**, necessários a atender as demandas dos diversos campus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão nº **25/2019**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo nº **23411.006528/2019-74**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A relação do(s) item (ns) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual (is) terá (ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata (proposta definitiva de preço).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, durante o qual o IFPR não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, em especial o seu artigo 22, do parágrafo primeiro ao nono.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Quanto o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração juntos aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no §4º do art. 62, Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA.

O objeto será entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, no ato de envio das Autorizações de Fornecimento (AF) acompanhadas da respectiva nota de empenho (NE).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos materiais será de 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo fornecedor. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário da 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O fornecedor assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento (AF) e as Notas de Empenhos (NE) pelo e-mail indicado na Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO.

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas, em até 30 dias, contado a partir da data do ateste de recebimento definitivo do material/equipamento nas faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta "online" ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;

SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do IFPR, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação "pro rata tempore", utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

SUBCLÁUSULA QUINTA: O IFPR reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições dos materiais/equipamentos constante do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFPR e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho (NE), pelo fornecedor.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será colocada à disposição do fornecedor, para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata ou através de GRU, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior ("c");
- e) cancelamento do respectivo registro na Ata.

9. CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA QUARTA: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA QUINTA: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL.

A entrega do material deverá ser efetuada no local estabelecido na Cláusula Quinta da presente Ata, obedecidas às quantidades determinados pela Unidade Administrativa solicitante, desde que dentro do limite definido no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Por iniciativa do IFPR, quando:

1. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
2. Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- I - Por decurso do prazo de vigência;
- II - Quando não restarem fornecedores registrados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

Constará, na ata de registro de preços, por meio do Anexo V, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas na cláusula décima primeira desta ata de registro de preços, e nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Se houver mais de um licitante na situação de que trata o caput desta cláusula, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na cláusula décima primeira desta ata de registro de preços, e nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO.

As aquisições serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas do IFPR. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação do material.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS INTEGRANTES.

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão nº **25/2019** e seus anexos, e também a proposta das empresas, classificadas em 1.º lugar, que farão parte como **ANEXO I DO PRESENTE DOCUMENTO**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Curitiba, 30 de Dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA

Pró-Reitor de Administração

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 03/01/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600861** e o código CRC **0091FF63**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ABRAÇADEIRA MICRO DE AÇO GALVANIZADO 13 A 19 MM	UNIDADE	610	R\$ 0,85	R\$ 518,50	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
3	ACOPLAMENTO 3P+N+T 16 A 9 H 200/250 V - A5059	UNIDADE	5	R\$ 53,35	R\$ 266,75	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001-49
4	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" EM AÇO	UNIDADE	28	R\$ 34,48	R\$ 965,44	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
5	ALICATE DE PRESSÃO PARA SOLDA TIPO U EM AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE	11	R\$ 98,98	R\$ 1.088,78	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	34.049.507/0001-51
6	ALICATE PORTA ELETRODO	UNIDADE	14	R\$ 43,93	R\$ 615,02	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	31.690.906/0001-09
7	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO	UNIDADE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
8	ARAME PARA SOLDAGEM 0,8 MM, ROLO COM 15 KG	UNIDADE	12	R\$ 214,40	R\$ 2.572,80	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
9	ARCO DE SERRA MANUAL 12"	UNIDADE	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
10	ARDUÍNO KIT RODA, CAIXA REDUTORA E MOTOR	KIT	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
11	ARDUINO MEGA 2560 R3 COM CABO USB	KIT	80	R\$ 63,50	R\$ 5.080,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
12	ARDUÍNO MÓDULO RELÉ 2 CANAIS	UNIDADE	95	R\$ 8,22	R\$ 780,90	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
13	ARDUÍNO NANO	UNIDADE	72	R\$ 26,97	R\$ 1.941,84	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES	64.542.939/0001-60

						ELETRONICOS LTDA	
14	ARDUÍNO SENSOR REFLEXIVO INFRAVERMELHO	UNIDADE	138	R\$ 78,05	R\$ 10.770,90	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
15	ARDUÍNO SHIELD ETHERNET	UNIDADE	68	R\$ 58,45	R\$ 3.974,60	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
16	ARDUÍNO SHIELD MOTOR DRIVE	UNIDADE	135	R\$ 15,15	R\$ 2.045,25	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
17	ARDUINO UNO R3 + CABO USB 2.0 - A-B	KIT	160	R\$ 34,14	R\$ 5.462,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
27	BATERIA DE CHUMBO-ACIDO 12 MVA 18 AH	UNIDADE	10	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	24.384.947/0001-01
29	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V	UNIDADE	36	R\$ 431,00	R\$ 15.516,00	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	24.384.947/0001-01
30	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA 12V/7AH	UNIDADE	4	R\$ 90,73	R\$ 362,92	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	24.384.947/0001-01
31	BITS DE AÇO RÁPIDO QUADRADO COM 10% DE COBALTO	UNIDADE	60	R\$ 37,80	R\$ 2.268,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
32	BORNE PARA PINO BANANA 4 MM PRETO	UNIDADE	65	R\$ 1,60	R\$ 104,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
33	BORNE PARA PINO BANANA 4 MM VERMELHO	UNIDADE	65	R\$ 1,60	R\$ 104,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
34	CABO PARA GERADOR DE FUNÇÕES, 1 M	UNIDADE	40	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36

39	CAPACITOR CERÂMICO 100NF (104) KIT COM 10 UNIDADES	KIT	146	R\$ 0,27	R\$ 39,42	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
40	CAPACITOR CERÂMICO 100PF (101) KIT COM 10 UNIDADES	KIT	146	R\$ 0,28	R\$ 40,88	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
41	CAPACITOR CERÂMICO 10NF (103) KIT COM 10 UNIDADES	KIT	146	R\$ 0,26	R\$ 37,96	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
42	CAPACITOR CERÂMICO 10PF KIT COM 10 UNIDADES	KIT	82	R\$ 0,30	R\$ 24,60	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
43	CAPACITOR DE POLIPROPILENO 60UF X 250V	UNIDADE	29	R\$ 17,20	R\$ 498,80	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
44	CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000 UF, 16 V	PACOTE	13	R\$ 22,00	R\$ 286,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
45	CAPACITOR ELETROLÍTICO 100UF X 16V	UNIDADE	534	R\$ 0,11	R\$ 58,74	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
46	CAPACITOR ELETROLÍTICO 22 UF, 16 V	PACOTE	17	R\$ 5,10	R\$ 86,70	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
47	CAPACITOR ELETROLÍTICO 2200 UF, 16 V	PACOTE	10	R\$ 39,95	R\$ 399,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
48	CAPACITOR ELETROLÍTICO 33 UF, 16 V	PACOTE	6	R\$ 8,10	R\$ 48,60	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
49	CAPACITOR ELETROLÍTICO 330 UF, 16 V	PACOTE	6	R\$ 17,01	R\$ 102,06	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60

50	CAPACITOR ELETROLÍTICO 470 UF, 16 V	PACOTE	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
51	CAPACITOR POLIESTER CL11	UNIDADE	85	R\$ 0,32	R\$ 27,20	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
52	CHAVE AJUSTÁVEL 12"	UNIDADE	21	R\$ 44,46	R\$ 933,66	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	31.690.906/0001-09
53	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4" (6 X 100 MM)	UNIDADE	82	R\$ 8,00	R\$ 656,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
54	CHAVE DE FENDA 1/8 X 5" (3 X 125 MM)	UNIDADE	77	R\$ 7,29	R\$ 561,33	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
55	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA (PHILIPS) 1/8 X 5" (3 X 125 MM)	UNIDADE	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
56	CHAVE PUSH BUTTON R13-507 SEM TRAVA, CORES DIVERSAS	UNIDADE	191	R\$ 2,12	R\$ 404,92	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
57	CIRCUITO INTEGRADO 74HC00	UNIDADE	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
58	CIRCUITO INTEGRADO 74HC02	UNIDADE	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
59	CIRCUITO INTEGRADO 74HC04	UNIDADE	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
60	CIRCUITO INTEGRADO 74HC08	UNIDADE	150	R\$ 0,97	R\$ 145,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
61	CIRCUITO INTEGRADO 74HC139	UNIDADE	150	R\$ 0,92	R\$ 138,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES	34.383.762/0001-36

						ELETRONICOS EIRELI	
62	CIRCUITO INTEGRADO 74HC14	UNIDADE	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
63	CIRCUITO INTEGRADO 74HC151	UNIDADE	170	R\$ 0,88	R\$ 149,60	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
64	CIRCUITO INTEGRADO 74HC32	UNIDADE	150	R\$ 0,66	R\$ 99,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
65	CIRCUITO INTEGRADO 74HC74	UNIDADE	150	R\$ 1,27	R\$ 190,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
66	CIRCUITO INTEGRADO 74HC75	UNIDADE	150	R\$ 3,41	R\$ 511,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
67	CIRCUITO INTEGRADO 74HC86	UNIDADE	150	R\$ 2,02	R\$ 303,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
68	CIRCUITO INTEGRADO SG3525	UNIDADE	150	R\$ 2,41	R\$ 361,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
69	CIRCUITO INTEGRADO TL494	PEÇA	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
70	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E PARAFUSO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 105,90	R\$ 529,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
71	CONECTOR DE BATERIA 9V PARA P4	UNIDADE	50	R\$ 3,23	R\$ 161,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
72	CONTATOR AUXILIAR (MINI	UNIDADE	5	R\$ 55,84	R\$ 279,20	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001-49

	CONTATOR) CAW04. TENSÃO DE COMANDO 220V 60HZ						
73	CONTATOR DE POTÊNCIA, 9 A, 660 VCA	UNIDADE	8	R\$ 53,86	R\$ 430,88	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
74	CONTATOR TRIPOLAR 7 A, 220 VCA, 1 NA, PADRÃO DIN, NORMA IEC	UNIDADE	4	R\$ 47,38	R\$ 189,52	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
77	DIODO (TIRISTORES) SCR TIC106D-S	UNIDADE	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
78	DIODO 1N4148 GEN PURP 100 V 200 MA DO35	UNIDADE	120	R\$ 0,05	R\$ 6,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
79	DIODO LED AMARELO DIFUSO 5 MM	UNIDADE	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
80	DIODO LED VERDE DIFUSO 5 MM	UNIDADE	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
81	DISCO DE CORTE 115 X 1 X 22,23 MM	UNIDADE	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001- 20
82	DISCO DE CORTE 7"	UNIDADE	152	R\$ 8,00	R\$ 1.216,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001- 54
83	DISCO FLAP 115 X 22,23 MM (4 1/2" X 7/8"). GRANA 60	UNIDADE	102	R\$ 9,00	R\$ 918,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001- 54
84	DISPLAY 7-SEG	UNIDADE	140	R\$ 1,32	R\$ 184,80	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
85	DISPLAY LCD DE CARACTERES	UNIDADE	189	R\$ 13,52	R\$ 2.555,28	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
86	DISPOSITIVO	UNIDADE	26	R\$ 48,38	R\$	LIDIANE NUNES	23.110.090/0001-

	PROTETOR DE SURTOS (DPS)				1.257,88	DE OLIVEIRA ZANON	79
87	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL (DR)	UNIDADE	17	R\$ 112,17	R\$ 1.906,89	LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON	23.110.090/0001-79
88	DRIVER MOTOR PONTE H L298N	UNIDADE	246	R\$ 13,94	R\$ 3.429,24	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
89	ELETRODO REVESTIDO AWS 5.1 E6013 DIÂMETRO 2,5 MM	UNIDADE	232	R\$ 48,24	R\$ 11.191,68	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
90	ELETRODO RUTÍLICO 2,5 MM, EMBALAGEM 5 KG	CAIXA	7	R\$ 106,12	R\$ 742,84	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	31.690.906/0001-09
95	ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL 25 MM, COR PRETO, ROLO DE 2 METROS	METRO	32	R\$ 6,41	R\$ 205,12	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
96	ESPAGUETE TERMO RETRÁTIL 3 MM, COR PRETO, ROLO DE 2 METROS	UNIDADE	22	R\$ 1,10	R\$ 24,20	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
97	ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA 55 X 40 X 8 MM	UNIDADE	10	R\$ 5,96	R\$ 59,60	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
98	ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	23	R\$ 32,46	R\$ 746,58	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
99	ESTAÇÃO DE SOLDA PROFISSIONAL, DIMENSÕES 170 X 120 X 93 MM.	UNIDADE	34	R\$ 350,00	R\$ 11.900,00	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	30.197.931/0001-92
100	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 0,8 MM, DIMENSÕES: 5,5 X 5,3 X 5,3 CM, ROLO DE 500 G	UNIDADE	7	R\$ 52,08	R\$ 364,56	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
101	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1 MM, DIMENSÕES: 60 X 40 MM, ROLO DE 500 G	UNIDADE	13	R\$ 52,60	R\$ 683,80	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
102	ESTANHO EM FIO	UNIDADE	44	R\$ 51,50	R\$	BRAVO -	64.542.939/0001-

	PARA SOLDA 1,5 MM, DIMENSÕES: 60 X 40 MM, ROLO DE 500 G				2.266,00	COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	60
104	FERRO DE SOLDA 25 W, 127 V	UNIDADE	40	R\$ 25,81	R\$ 1.032,40	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	30.197.931/0001-92
105	FERRO DE SOLDA 40W, 127V, 60 HZ	UNIDADE	59	R\$ 23,97	R\$ 1.414,23	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
106	FERRO DE SOLDA PONTA FINA 60 WATTS	UNIDADE	61	R\$ 30,98	R\$ 1.889,78	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
108	FITA ISOLANTE ANTICHAMA, ROLO DE 19 MM X 20 M, COR: PRETO.	UNIDADE	185	R\$ 18,08	R\$ 3.344,80	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	31.690.906/0001-09
112	FRESA DE TOPO 2/C 6 MM	UNIDADE	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
114	FRESA DE TOPO HASTE PARALELA 2/C 8 MM	UNIDADE	15	R\$ 28,42	R\$ 426,30	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
115	FRESA DE TOPO HASTE PARALELA 2C 13 MM	UNIDADE	15	R\$ 46,88	R\$ 703,20	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
116	FRESA DE TOPO HASTE PARALELA 2C 15 MM	UNIDADE	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
117	FRESA DE TOPO HASTE PARALELA 2C 16MM	UNIDADE	15	R\$ 68,43	R\$ 1.026,45	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
118	FRESA DE TOPO HASTE PARALELA 2C 18 MM	UNIDADE	15	R\$ 67,09	R\$ 1.006,35	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
121	FRESA TOPO HASTE PARALELA 2C HSS 10 MM	UNIDADE	15	R\$ 28,12	R\$ 421,80	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
122	FRESA TOPO HASTE PARALELA 2C HSS 12 MM	UNIDADE	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
123	FUSÍVEL DE VIDRO 0,1 A	UNIDADE	270	R\$ 0,10	R\$ 27,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
124	FUSÍVEL DE VIDRO 0,5 A	UNIDADE	370	R\$ 0,10	R\$ 37,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60

125	FUSÍVEL DE VIDRO 1 A	UNIDADE	370	R\$ 0,10	R\$ 37,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
126	FUSÍVEL DE VIDRO 10 A	UNIDADE	470	R\$ 0,10	R\$ 47,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
127	FUSÍVEL DE VIDRO 2 A	UNIDADE	370	R\$ 0,10	R\$ 37,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
128	FUSÍVEL DE VIDRO 250 MA	UNIDADE	370	R\$ 0,10	R\$ 37,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
129	FUSÍVEL DE VIDRO 250V, 6X30 - 6A	UNIDADE	710	R\$ 0,10	R\$ 71,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
130	FUSÍVEL DE VIDRO 3 A	UNIDADE	370	R\$ 0,10	R\$ 37,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
131	FUSÍVEL DE VIDRO 5A, TENSÃO 220V, 1000W	UNIDADE	370	R\$ 0,09	R\$ 33,30	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
132	FUSÍVEL DE VIDRO 6 A	UNIDADE	370	R\$ 0,09	R\$ 33,30	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
133	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 16A	UNIDADE	150	R\$ 1,47	R\$ 220,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
134	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 2A	UNIDADE	150	R\$ 1,38	R\$ 207,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
135	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 4A	UNIDADE	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES	34.383.762/0001- 36

						ELETRONICOS EIRELI	
136	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 6A	UNIDADE	150	R\$ 1,39	R\$ 208,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
137	GARRA DE JACARÉ MÉDIA PRETA	UNIDADE	721	R\$ 0,33	R\$ 237,93	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
138	GARRA DE JACARÉ MÉDIA VERMELHA	UNIDADE	721	R\$ 0,33	R\$ 237,93	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
140	GRAXA PARA ROLAMENTOS, EMBALAGEM DE 10 KG	UNIDADE	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	STORE DO BRASIL EIRELI	13.990.290/0001-00
141	JOGO BROCAS PARA CONCRETO COM 5 PEÇAS EM AÇO	KIT	19	R\$ 19,99	R\$ 379,81	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
142	JOGO DE BROCA 1 MM À 13 MM HSS 25 PEÇAS	KIT	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
143	JOGO DE BROCAS PARA FERRO 15 PEÇAS EM ESTOJO	KIT	11	R\$ 190,00	R\$ 2.090,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
144	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL, TIPO ALLEN COM 9 PEÇAS EM AÇO	UNIDADE	23	R\$ 53,31	R\$ 1.226,13	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
146	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS COM 5 PEÇAS	KIT	9	R\$ 72,17	R\$ 649,53	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
147	JOGO DE EXTRATOR ROSCADO PARA PARAFUSO COM 5 PEÇAS	KIT	3	R\$ 40,70	R\$ 122,10	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	34.049.507/0001-51
148	JOGO DE MACHO MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA MÉTRICA GROSSA - M12 X 1,75 - DIN 352 - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°).	KIT	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
149	JOGO DE MACHO MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA MÉTRICA	KIT	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20

	GROSSA - M5 X 0,80 - DIN 352 - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°)						
150	JOGO DE MACHO MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA MÉTRICA GROSSA - M6 X 1 - DIN 352 - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°).	KIT	9	R\$ 37,56	R\$ 338,04	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
151	JOGO DE MACHO MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA MÉTRICA GROSSA - M8 X 1,25 - DIN 352 - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°).	KIT	9	R\$ 68,89	R\$ 620,01	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
152	JOGO DE MACHOS MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA MÉTRICA GROSSA - M10 X 1,5 - DIN 352 - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°).	KIT	9	R\$ 59,84	R\$ 538,56	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
153	JOGO DE MACHOS MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA MÉTRICA GROSSA - M14 X 2 - DIN 352 - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°).	KIT	9	R\$ 109,62	R\$ 986,58	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
154	JOGO DE MACHOS MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA MÉTRICA GROSSA - M4 X 0,70 DIN 352, COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°).	KIT	9	R\$ 28,25	R\$ 254,25	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
155	JOGO DE MACHOS MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA WHITWORTH GROSSA (BSW) - DIN 351 - 1/2 X 12 FPP - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°).	KIT	9	R\$ 80,63	R\$ 725,67	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
156	JOGO DE MACHOS MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA WHITWORTH GROSSA (BSW) - DIN 351 - 1/4 X 20 FPP -	KIT	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54

	COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°)						
157	JOGO DE MACHOS MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA WHITWORTH GROSSA (BSW) - DIN 351 - 5/16 X 18 FPP - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°)	KIT	9	R\$ 52,00	R\$ 468,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
158	JOGO DE MACHOS MANUAL EM AÇO RÁPIDO (HSS) - ROSCA WHITWORTH GROSSA (BSW) - DIN 351 - 5/8 X 11 FPP - COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°).	KIT	9	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
159	JOGO DE MACHOS UNC 1/8" X 40, DIN 351 EM AÇO RÁPIDO COM 3 PEÇAS (HT-1° , HT-2° , HT-3°)	KIT	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
160	JOGO DE SERRAS COPO BIMETAL, EM AÇO RÁPIDO, COM 9 PEÇAS	KIT	7	R\$ 370,00	R\$ 2.590,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
161	KIT CHASSI PARA ROBÔ QUATRO RODAS	KIT	88	R\$ 35,74	R\$ 3.145,12	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
162	KIT COM 65 JUMPERS DE CONEXÃO PARA PROTOBOARD MACHO-MACHO	KIT	65	R\$ 9,20	R\$ 598,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
163	KIT DE ELETRÔNICA COM ARDUINO	UNIDADE	76	R\$ 164,56	R\$ 12.506,56	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
164	KIT DE SENSORES PARA ARDUÍNO, CONTENDO 37 PEÇAS	KIT	119	R\$ 134,60	R\$ 16.017,40	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
166	KIT LED 3 E 5 MM COM 200 UNIDADES DE 10 CORES	KIT	10	R\$ 31,14	R\$ 311,40	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
167	KIT ROSCA POSTIÇA, M5 A M12	KIT	3	R\$ 546,41	R\$ 1.639,23	FER - MAX FERRAMENTAS	22.014.876/0001-20

						LTDA	
169	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXÍVEL EM AÇO, DIMENSÕES 12" X 1/2" COM 24 DENTES POR POLEGADA	UNIDADE	170	R\$ 5,00	R\$ 850,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
170	LED 5 MM TRANSPARENTE AZUL 10.000 MCD	UNIDADE	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
171	LED 5 MM TRANSPARENTE VERDE 10.000 MCD	UNIDADE	550	R\$ 0,21	R\$ 115,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
172	LED 5 MM TRANSPARENTE VERMELHO 1.000 MCD	UNIDADE	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
173	LIXA FERRO GRANA 150	UNIDADE	370	R\$ 1,70	R\$ 629,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
174	LUPA COM SUPORTE E PINÇA PARA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO	UNIDADE	76	R\$ 37,67	R\$ 2.862,92	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
175	MACHO PARA MÁQUINAS 12 X 1,75 CM	UNIDADE	5	R\$ 80,24	R\$ 401,20	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	22.014.876/0001-20
176	MACHO PARA MÁQUINAS 6 X 1 CM	UNIDADE	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00	K DE T H AGRA	10.463.704/0001-54
179	MANTA DE BORRACHA 2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2200 X 800 X (C X L), COR PRETA	UNIDADE	63	R\$ 267,25	R\$ 16.836,75	LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45
180	MANTA DE BORRACHA 3 MM OU 1/8", DIMENSÕES APROXIMADAS: 1 X 20 MM (L X C) ROLO, COR PRETA	UNIDADE	38	R\$ 824,00	R\$ 31.312,00	LUIZ TADEO DAMASCHI	01.424.128/0001-45
183	MICRO SERVO MOTOR 9G SG90	UNIDADE	20	R\$ 13,01	R\$ 260,20	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES	64.542.939/0001-60

						ELETRONICOS LTDA	
184	MODULO BLUETOOTH RS232 HC-05	UNIDADE	89	R\$ 28,55	R\$ 2.540,95	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
185	MÓDULO JOYSTICK ARDUÍNO 3 EIXOS	UNIDADE	47	R\$ 5,73	R\$ 269,31	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
186	MÓDULO RELÉ 5V 10A 8 CANAIS COM OPTOACOPLOADORES	UNIDADE	125	R\$ 38,01	R\$ 4.751,25	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
187	MÓDULO RTC DS3231	UNIDADE	69	R\$ 13,29	R\$ 917,01	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
188	MÓDULO SENSOR INFRAVERMELHO SEGUIDOR DE LINHA, BASEADO NO SENSOR TCRT5000	UNIDADE	390	R\$ 3,91	R\$ 1.524,90	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
189	MÓDULO WI-FI BLUETOOTH ESP 32	UNIDADE	49	R\$ 34,45	R\$ 1.688,05	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
190	MÓDULO WIFI ESP8266	PEÇA	74	R\$ 20,47	R\$ 1.514,78	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
192	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, PONTA DE PROVA CAT III 1000V OU CATEGORIA IV 600V	UNIDADE	172	R\$ 200,00	R\$ 34.400,00	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	10.376.569/0001-00
193	NÍVEL MAGNÉTICO 12" EM ALUMÍNIO	UNIDADE	7	R\$ 60,83	R\$ 425,81	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	31.690.906/0001-09
195	ÓLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO 300 ML	UNIDADE	95	R\$ 15,00	R\$ 1.425,00	STORE DO BRASIL EIRELI	13.990.290/0001-00
196	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68	UNIDADE	19	R\$ 260,00	R\$ 4.940,00	STORE DO BRASIL EIRELI	13.990.290/0001-00
197	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00	STORE DO BRASIL	13.990.290/0001-

	HIDRÁULICO 68 - 20 LITROS					EIRELI	00
200	PERFURADOR DE PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DE FENOLITE VIRGEM SIMPLES 10 X 20 CM	UNIDADE	128	R\$ 45,50	R\$ 5.824,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
202	PINÇA PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS COM PONTA RETA 125 MM	UNIDADE	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
203	PINO BANANA 4 MM PRETO COM DERIVAÇÃO LATERAL	UNIDADE	890	R\$ 2,54	R\$ 2.260,60	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
204	PLACA DE DESENVOLVIMENTO COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH E WIFI	UNIDADE	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
205	PLACA DE FENOLITE COBREADA DE CIRCUITO IMPRESSO 10 X 10 CM	UNIDADE	590	R\$ 2,34	R\$ 1.380,60	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
206	PLACA DE FENOLITE COBREADA FURADA 10 X 10 CM.	UNIDADE	619	R\$ 5,35	R\$ 3.311,65	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
207	PLACA DE FENOLITE VIRGEM DUPLA 5 X 5 CM	PACOTE	25	R\$ 6,01	R\$ 150,25	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
208	PLACA DE FENOLITE VIRGEM SIMPLES 10 X 10 CM	PACOTE	36	R\$ 2,81	R\$ 101,16	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
209	PLACA DE FENOLITE VIRGEM SIMPLES 5 X 5 CM	PACOTE	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
210	PLACA UNO R3 MAIS CABO USB PARA ARDUINO	UNIDADE	55	R\$ 33,85	R\$ 1.861,75	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
211	PLUG ELÉTRICO MACHO 2P+T, 10 A,	UNIDADE	35	R\$ 4,37	R\$ 152,95	EVOLUTION COMERCIO DE	34.383.762/0001-36

	COR PRETA, BRANCA OU CINZA					COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	
212	PLUGUE ELÉTRICO FÊMEA 2P+T, 20 A, COR PRETA, BRANCA OU CINZA	UNIDADE	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
213	PLUGUE INDUSTRIAL MACHO (3P+T) 32A 220/240V	PEÇA	20	R\$ 30,15	R\$ 603,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
214	PONTA DE PROVA PARA MULTÍMETROS BANANA 4 MM COM ISOLAMENTO COMPLETO	UNIDADE	40	R\$ 23,51	R\$ 940,40	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001- 49
215	PORTA FUSÍVEL 5 X 20 MM PARA PAINEL	UNIDADE	23	R\$ 1,80	R\$ 41,40	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
216	POTENCIOMETRO ROTATIVO	UNIDADE	40	R\$ 0,91	R\$ 36,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
217	PROTETOR DE SUGADOR DE SOLDA	UNIDADE	135	R\$ 0,65	R\$ 87,75	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
219	PROTOTIPAGEM PONTA DE PROVA BANANA JACARÉ	UNIDADE	300	R\$ 15,82	R\$ 4.746,00	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
220	PUNÇÕES MARCADORES DE NÚMEROS E LETRAS	KIT	12	R\$ 132,07	R\$ 1.584,84	RPF COMERCIAL EIRELI	03.217.016/0001- 49
221	RELÉ 12 V 10 A	UNIDADE	306	R\$ 2,05	R\$ 627,30	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
222	RELÉ 12VCC A1RC2, METALTEX OU SIMILAR	UNIDADE	135	R\$ 2,13	R\$ 287,55	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
223	RELÉ SPDT 24 V, 1 PÓLO, 2 POSIÇÕES,	UNIDADE	140	R\$ 2,42	R\$ 338,80	BRAVO - COMERCIO DE	64.542.939/0001- 60

	5 TERMINAIS 125 V E 10 A					COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	
224	RELÉ T73, 5V, PÓLO, 2 POSIÇÕES, 5 TERMINAIS 125 V E 10 A	UNIDADE	140	R\$ 2,40	R\$ 336,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
225	RESISTOR 10M OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
226	RESISTOR 150K OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
227	RESISTOR 15K OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
228	RESISTOR 1M OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
229	RESISTOR 1R OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
230	RESISTOR 22K OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
231	RESISTOR 270R OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
232	RESISTOR 2K2 OHM (1/4W)	UNIDADE	120	R\$ 0,90	R\$ 108,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
233	RESISTOR 2K7 OHM (1/4W)	UNIDADE	670	R\$ 0,02	R\$ 13,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
234	RESISTOR 2R7 OHM	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO -	64.542.939/0001-

	(1/4W)					COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	60
235	RESISTOR 33K OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
236	RESISTOR 33R OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
237	RESISTOR 390K OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
238	RESISTOR 3K3 OHM (1/4W)	UNIDADE	620	R\$ 0,02	R\$ 12,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
239	RESISTOR 4K7 OHM (1/4W)	UNIDADE	620	R\$ 0,02	R\$ 12,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
240	RESISTOR 4M7 OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
241	RESISTOR 560K OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
242	RESISTOR 5K6 OHM (1/4W)	UNIDADE	620	R\$ 0,02	R\$ 12,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
243	RESISTOR 680 OHM (1/4W)	UNIDADE	1.620	R\$ 0,02	R\$ 32,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
244	RESISTOR 82K OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60

245	RESISTOR 82R OHM (1/4W)	UNIDADE	820	R\$ 0,02	R\$ 16,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
246	RESISTOR CR25 FILME DE CARBONO 1 KOHM	UNIDADE	220	R\$ 0,03	R\$ 6,60	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
247	RESISTOR CR25 FILME DE CARBONO 100 KOHM	UNIDADE	70	R\$ 0,03	R\$ 2,10	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
248	RESISTOR CR25 FILME DE CARBONO 100 OHM	UNIDADE	70	R\$ 0,04	R\$ 2,80	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
249	RESISTOR CR25 FILME DE CARBONO 6,8 KOHM	UNIDADE	1.120	R\$ 0,02	R\$ 22,40	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001- 36
251	SENSOR DE COR TCS3200	UNIDADE	195	R\$ 28,30	R\$ 5.518,50	COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	07.940.946/0001- 87
252	SENSOR DE CORRENTE ACS712 -30A A 30A	UNIDADE	91	R\$ 21,00	R\$ 1.911,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
253	SENSOR DE NÍVEL TIPO BOIA	UNIDADE	68	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
254	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA	UNIDADE	124	R\$ 35,00	R\$ 4.340,00	MINAS ECOMM EIRELI	29.408.928/0001- 91
255	SENSOR DE PRESENÇA TETO 360°	UNIDADE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	MINAS ECOMM EIRELI	29.408.928/0001- 91
256	SENSOR DE PROXIMIDADE	UNIDADE	34	R\$ 25,62	R\$ 871,08	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001- 60
257	SENSOR DE TEMPERATURA PARA ARDUÍNO	UNIDADE	75	R\$ 18,70	R\$ 1.402,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES	64.542.939/0001- 60

						ELETRONICOS LTDA	
258	SENSOR INFRAVERMELHO GP2Y0A02YK0F, ALCANCE: 20-150 CM	UNIDADE	145	R\$ 45,97	R\$ 6.665,65	COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	07.940.946/0001-87
259	SENSOR NÍVEL ÁGUA BOIA HORIZONTAL	UNIDADE	42	R\$ 20,83	R\$ 874,86	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
260	SENSOR NÍVEL LÍQUIDOS SEM CONTATO	UNIDADE	77	R\$ 68,57	R\$ 5.279,89	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
261	SENSOR PROXIMIDADE INFRAVERMELHO, DETECÇÃO: 3 À 80 CM (AJUSTÁVEL)	UNIDADE	68	R\$ 30,68	R\$ 2.086,24	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
262	SENSOR TEMPERATURA PT100 100 OHM	UNIDADE	69	R\$ 16,23	R\$ 1.119,87	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
263	SHIELD ETHERNET COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA ARDUINO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	136	R\$ 45,47	R\$ 6.183,92	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
264	SHIELD GPS COM ANTENA COMPATÍVEL COM ARDUINO UNO E MEGA	UNIDADE	9	R\$ 172,82	R\$ 1.555,38	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
265	SHIELD LCD COM TECLADO COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA ARDUÍNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 58 MM	UNIDADE	57	R\$ 25,15	R\$ 1.433,55	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
266	SHIELD PARA PROTOTIPAÇÃO COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA ARDUÍNO, ACOMPANHA MINI PROTOBOARD	UNIDADE	64	R\$ 15,07	R\$ 964,48	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
267	SHIELD SMS/GPRS/GSM	UNIDADE	69	R\$ 125,00	R\$ 8.625,00	BRAVO - COMERCIO DE	64.542.939/0001-60

	COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA ARDUINO					COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	
268	SOLDA ESTANHO EM FIO DIÂMETRO 0,5 MM	UNIDADE	5	R\$ 54,30	R\$ 271,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
269	SUGADOR DE SOLDA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	37	R\$ 19,96	R\$ 738,52	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
270	SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA 40 MM	UNIDADE	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
271	SUPORTE PARA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO	UNIDADE	115	R\$ 22,90	R\$ 2.633,50	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
272	TESOURA DE BANCADA PARA CORTE DE CHAPAS Nº5	UNIDADE	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65
273	TRANSFORMADOR 12V+12V - 1A (BIVOLT)	UNIDADE	71	R\$ 24,42	R\$ 1.733,82	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
274	TRANSISTOR BC 548	UNIDADE	495	R\$ 0,13	R\$ 64,35	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
275	TRANSISTOR BC338, KIT COM 5 UNIDADES.	KIT	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
276	TRANSISTOR BC558	UNIDADE	370	R\$ 0,12	R\$ 44,40	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	34.383.762/0001-36
277	TRANSISTOR BC558, KIT COM 5 UNIDADES	KIT	70	R\$ 0,72	R\$ 50,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
278	TRANSISTOR IRF640	UNIDADE	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00	BRAVO - COMERCIO DE	64.542.939/0001-60

						COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	
279	TRANSISTOR IRF9640	UNIDADE	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
280	TRANSISTOR NPN TIP 122	UNIDADE	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
281	TRANSISTOR NPN TIP31C	UNIDADE	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
282	TRANSISTOR NPN TIP35C	UNIDADE	250	R\$ 2,56	R\$ 640,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
283	TRANSISTOR PNP TIP 127	UNIDADE	250	R\$ 0,69	R\$ 172,50	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
284	TRANSISTOR PNP TIP 36C	UNIDADE	250	R\$ 2,48	R\$ 620,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
285	TRANSISTOR PNP TIP32C	UNIDADE	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
286	TRANSISTOR TRIAC BTA 41-600	UNIDADE	180	R\$ 5,63	R\$ 1.013,40	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60
287	TRANSISTOR TRIC BTA 12-600	UNIDADE	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	64.542.939/0001-60